



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.476, de 02 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Edital de Convocação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, a Senhora Thais Cristiane Vertuan, a pedido, por motivos pessoais, a partir de 01/02/2018.

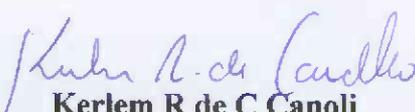
Parágrafo Único - Com efeito da exoneração da Conselheira Titular, far-se-á a convocação do primeiro suplente, para assumir as atividades do seu cargo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 02 de fevereiro de 2018.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data, e por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R de C Canoli
Diretora do Deplan